

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI Nº 036.21, de 20 de maio de 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 18.980,48 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2021, Créditos Especiais no valor de R\$ 18.980,48 para a inclusão dos seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 vínculo(3048) Material de Consumo R\$ 4.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 vínculo(3049) Material de Consumo R\$ 4.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 vínculo(3048) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.388,38

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 vínculo(3049) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.592,10

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Consultas, Exames e Procedimentos Área Básica

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 vínculo(3048) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 vínculo(3049) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial o superávit do exercício de 2020 do vínculo (3048) ENFRENTAMENTO COVID-19 AÇÕES MANUT. EQUIPES E SERV. APS Port. 894/21-3048(4511), do vínculo (3049) ENFRENTAMENTO COVID-19 AÇÕES GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERERAS Port.731/21-3049 (4511) no valor de R\$ 18.980,48.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2021.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser inclusa pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário para readequação no orçamento da despesa de 2021, do vínculo (3048) ENFRENTAMENTO COVID-19 AÇÕES MANUT. EQUIPES E SERV. APS Port. 894/21-3048(4511) no valor de R\$ 10.388,38, do vínculo (3049) ENFRENTAMENTO COVID-19 AÇÕES GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUER Port.731/21-3049 (4511) no valor de R\$ 8.592,10, no valor total de R\$ 18.980,00.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

OP 126.21 Almirante Tamandaré do Sul, 20 de Maio de 2021.

Senhor presidente, senhores(as) vereadores(as):

Ao cumprimentá-los com cordialidade sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº: 036.21, de 20 de Maio de 2021, com a seguinte ementa:

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 18.980,48 e dá outras providências.

Sendo o que se apresentava ao oportuno, envio votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ROSANGELA STRACK
Presidente do Poder Legislativo
Nesta